



Câmara Municipal de Jundiaí

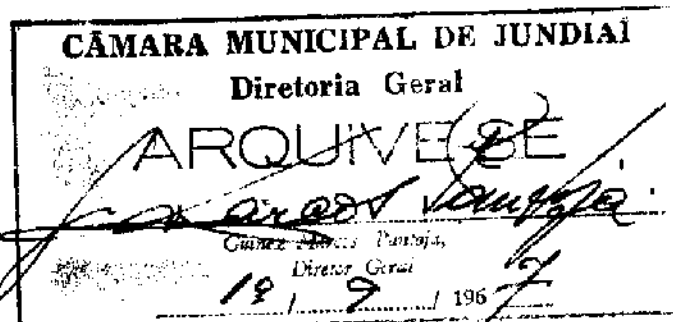
Interessado: HERMENEGILDO MARTINELLI

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 166

Assunto: Concessão do título de "CIDADÃ HONORÁRIA DE JUNDIAÍ" à Sra.

Leonor Mendes de Barros

Resolução n.º 167



Proc. No 120118
Clas. 502.152

Sala das Sessões, em 3/6/64
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
03 1 * JUN 1964
PROTOCOLO N.º 12011
CLASSIF. 502-152

1
09

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Sala das Sessões, em 23/8/67
PRESIDENTE

A C/R
Sala das Sessões, em 23/8/67
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166

Art. 1ª - Fica concedido o título de "Cidadã honorária de - Jundiá" à Sra. Leonor Mendes de Barros.

Art. 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 1.ª Discussão
Sala das Sessões, em 20/8/67
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 1/6/1 964.
Hermenegildo Martinelli.

Aprovado em 1.ª Discussão
Sala das Sessões, em 20/8/67
PRESIDENTE

W. Martins
Camilo B. B.
Paulo F. de A.
Romeu Zanini
C. B. B.
M. B. B.
J. B. B.
E. B. B.
J. B. B.
A. B. B.

13 AM

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

(DIRETORIA ADMINISTRATIVA)

A ASSUNTO JURÍDICA, PARA
EXAME E PARECER

[Handwritten Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO

4, 6, 1964

16 MAR 1966

- DONA LEONOR MENDES DE BARROS

PROCELO LT

CLASSIF

Nasceu na Capital de São Paulo, à Rua Conselheiro Nébias, filha de Dr. Octávio Mendes, um dos maiores mestres de Direito Comercial, e de dona Elisa de Moraes Barros, sobrinha-neta de Prudente de Moraes, que foi Presidente da República, e neta do Senador Moraes Barros.

Fêz os seus estudos no Colégio des Oisemux, no Colégio Americano Dr. Duiles, além dos cursos particulares de piano e alemão.

Casou-se em 6.4.1 927, com Adhemar de Barros, o maior estadista bandeirante de todos os tempos.

Desde 1937, ao lado de seu marido, dona Leonor vem se dedicando, ininterruptamente ao trabalho de assistência social que abrange vários setores. Entre eles: o combate à tuberculose, assistência à maternidade, amparo à criança pobre ou abandonada e proteção aos doentes e necessitados em geral.

Foram fundados e mantidos, inicialmente, às suas ex -
pensas;

a) Pavilhão Leonor Mendes de Barros, no Hospital Sane-
tário do Mandaqui, destinado a dar abrigo e tratamento adequado
às crianças atacadas de tuberculose. Em 1964, o Pavilhão Infan-
til que mantém 230 leitos, comemorou o jubileu de prata.

b) Pavilhão Nossa Senhora das Graças, no Mandaguai, pa
ra adultos, com capacidade de atendimento de 60 doentes.

c) abrigo de Emergência Leonor Mendes de Barros, na Rua Pires do Rio, na Mooca, com 60 leitos.

d) Pavilhão Leonor Mendes de Barros, em Sorocaba, com 100 leitos.

Tôdas essas entidades hospitalares-assistenciais foram
doadas ao Estado já em pleno funcionamento.

Criou-se em 10.6.1 947, a Bandeira Paulista Contra a Tuberculose, instituição de sua exclusiva iniciativa. Amparo mais

3
19

amplo ao doente pobre foi o seu objetivo maior. Para tanto a Bandeira mantém, em Vila Albarnesia, em Campos do Jordão, o Abrigo Leonor Mendes de Barros, Pavilhão Dr. Januário Miraglia e Pavilhão Adhemar de Barros, com 130 leitos para doentes do sexo masculino.

Doação do Sanatório Buzocaba, de Ocasco, pertencente à Assistência Vicentina, de uma lavanderia completa e um aparelho de Raio X.

Ajuda ao Pavilhão Soter de Araujo, Guilherme Álvaro, Associação Evangélica Beneficente e a Liga de Assistência Social e combate à Tuberculose, de São José dos Campos.

Idealizou e viu concretizada a Casa Maternal, localizada no bairro do Tatuapé, organização destinada a garantir cuidados médicos além de segurança material e moral à futura mãezinha. Fundada em 1944, a Casa Maternal atende em média 40 a 60 parturientes por dia. Registrava na primeira década, o nascimento de 7 054 crianças.

Garantiu o completo equipamento do Sanatório Leonor Mendes de Barros, em Sorocaba, oferecendo inclusive a ambulância. A doação representou a soma de Cr\$1 800 000 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros).

Durante três anos, manteve os Sanatôrinhos -S-B-, em Campos do Jordão, com 50 leitos. Assegurou os doentes pobres, por muitos anos, através da Bandeira Paulista Contra a Tuberculose, 20 leitos no Hospital Jesus de Nazareth em Suzano.

Olhos voltados à infância, depois de visitar o departamento de Assistência aos Psicopatas, organizou em 1942 uma creche. Em 1950 ofereceu àquele Departamento, um Jardim de Infância e um Parque Infantil, por ela denominado "Menino Jesus".

Em maio de 1943 fundou no Hospital Psiquiátrico Pínei, a Creche Nossa Senhora da Conceição, destinada a acolher os filhos dos funcionários daquela Divisão. Mais tarde deu cobertura para compra de um aparelho de televisão, contribuindo para assegurar parte importante de atividade recreativa dos doentes e funcio

nários daquela organização.

Fundou, em 1957, a Assistência Social "Leonor Mendes de Barros", instituição que dirige até hoje, e cujo objetivo é dar toda assistência social, médica e educacional - a quem a ela recorre.

Em 1961, às vésperas do Natal, recebeu tocante homenagem por ocasião do 14º aniversário de fundação da Bandeira Paulista Contra a Tuberculose, da qual participaram cerca de duas dezenas de senhoras paulistas.

Esteve presente, prestigiando a obra assistencial de dona Leonor, a senhora Perola Byington, presidente da Cruzada Pró-Infância, figura hoje saudosa, das mais consideradas no plano de amparo à mãe e à infância desvalida. Compareceram, também, inúmeras representantes de entidades assistenciais de São Paulo e autoridades civis e militares.

Apoiando-se em esquemas que abrangem desde o período pré-natal, acode a maternidade e a infância, principalmente, assegurando cuidado médico constante, medicamentos (inclusive vacinas), leite em pó, agasalhos, enxovalzinhos, berços, caminhas, livros didáticos ou de ficção infantil, material escolar e até mesmo matrículas em estabelecimentos de ensino primário. O seu melhor presente de aniversário consiste na distribuição de víveres, roupas, cobertores e milhares de quilos de cereais que irão aquecer os doentes do Sanatório e alimentar melhor as famílias pobres de Campos do Jordão.

Em todas as ocasiões, como patrona incansável, junto ao seu marido, defende a concretização de medidas do maior interesse social, médico ou educacional. Em 1963, por exemplo, por despacho do governador, foram criadas junto ao Serviço de Educação de Surdos-Mudos, duas classes de ortofonia para crianças mongolóides.

Inaugurou modelar berçário no presídio feminino, no Carandiru, em 1963, com capacidade de atendimento para 3 bebês,

filhos de sentenciados. Os recém-nascidos permanecem sob a guarda de Irmãs Bom Pastor.

Em 1963, por sugestão de dona Leonor, apoiada pelo governador Adhemar de Barros e pelo então Secretário da Saúde, foi realizada, em Campos do Jordão, e em várias outras cidades do Vale do Paraíba, levantamento abnegráfico da população local.

Válvulas aórticas para cirurgia e aparelho transistorizado, destinados a normalizar o funcionamento do coração, além de várias dezenas de aparelhos ortopédicos, aparelhos para surdez, cadeiras de rodas, óculos, braços e pernas mecânicas, sapatos ortopédicos, meias elásticas ao lado de milhares de caixas de remédios etc., são distribuídos, anualmente, a solicitantes de todas as partes da Capital e do Interior do Estado.

Idealizou e instalou, em 1963, em Campos do Jordão, uma Sala de Costura, destinada ao ensino de noções gerais e práticas de corte e costura, a moças e senhoras daquela localidade. Além do ensino gratuito, tecidos e aviamentos são fornecidos, sem ônus às alunas matriculadas.

Em 15.11.1963, considerando o aumento assustador de desamparados que durante o inverno, procuram do Serviço de Assistência Social do Palácio do Governo, dormindo muitas vezes nas ruas, empenhou-se e conseguiu a criação, no Presídio da Rua da Sigria, remodelado para tal fim o "Recolhimento de Emergência aos Necessitados". Lá são registrados, assistidos, os desabrigados e encaminhados depois para o Serviço de Triagem.

Trabalhou para a criação de creche e berçário destinados aos filhos de funcionários da Secretaria de Obras. Viu realizar seu objetivo em 1964.

Madrinha da Semana da Gestante, instituída a 5 de maio de 1963 por Adhemar de Barros e organizada pelo Serviço Obstétrico domiciliar do Departamento Estadual da Criança:

Doou ao Posto de Assistência Médico-Sanitária de Tabatinga uma ambulância completamente nova e equipada.

Através da Assistência Social do Palácio do Governo, dona Leonor deu atendimento a 10 000 pessoas, número jamais registrado antes. Somente no setor médico, o Serviço de Assistência Social assistiu a 18 100 doentes.

Todos os anos, quando no Governo, dona Leonor vem realizando nos jardins do Palácio ou em sua residência particular o Natal da Criança Pobre, oferecendo brilho de extraordinária beleza ao Governo de Adhemar de Barros.

Em dezembro, em festa das mais belas - para os olhos e para a sensibilidade - milhares de crianças recebem cortes de fazenda, terninhos, brinquedos, vestidos, doces, refrigerantes, bombons, das mãos de Papai Noel e de dona Leonor e senhores presentes. Em 1964, foram distribuídos 70 000 cartões-ingresso à garotada de São Paulo.

Durante quase um ano e meio (1963-64) em jornais de São Paulo em coluna quinzenal intitulada "Jornada" manteve diálogo com o leitor, informando-o sobre suas atividades assistenciais.

Em entrevista concedida a repórteres de "Edição Extra" de dezembro afirmou, referindo-se sobre a Marcha da Família com Deus pela Liberdade: "Desde 1963, nos Campos Elíseos, grupos de senhoras, de São Paulo e da Guanabara, atendiam ao meu apelo de que dássemos as mãos para defender a Democracia ameaçada. A 19 de março a "Marcha" empolgava São Paulo e o Brasil. Não há dúvida. Pag sei noites em claro pela felicidade e pela paz de nossa terra. É o patrimônio que deixo aos meus filhos e netos".

Segue rígido horário de trabalho. Diariamente às 8:00 horas já está em seu Gabinete, lá permanecendo muitas vezes até às 20 horas, só saindo para visitas domiciliares a doentes pobres e hospitais e atender compromissos sociais. Seu trabalho se reveste de um sentimento humano sem o mínimo de colorido político.

Tomou parte ativa na Revolução de 1932 como integrante da Cruz Vermelha.

fala correntemente o francês, inglês, alemão, espanhol e italiano.

Profundamente católica praticante comunga quase que diariamente.

É esposa e mãe exemplar. Meiga, bondosa, sua sensibilidade é extraordinária.

TÍTULOS REFERENTES A DONA LEONOR MENDES DE BARROS

TÍTULOS DE CIDADÃ

- Cidadã Paulistana - Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de Outubro de 1960
- Cidadã de Caraguatatuba - em 26 de agosto de 1963
- Cidadã Ituana em 5 de abril de 1963
- Cidadã de Ferraz de Vasconcellos
- Cidadã de Sorocaba - 5 de maio de 1963

- MEDALHAS -

- Medalha Cultural e Comemorativa da transladação dos despojos da Imperatriz Leopoldina - Medalha Imperatriz Leopoldina
- Medalha de Ouro "Honra ao Mérito" da Standard Oil Company, em 26 de março de 1951 - como reconhecimento pelo inestimável serviço feito em prol dos doentes e necessitados.
- Medalha "Honra ao Mérito" - pelo Dia Internacional da Mulher, em 8 de março de 1962
- Medalha de Ouro "Mãe Símbolo" - homenagem do Shopping News - dia das mães
- Medalha de Honra ao Mérito da Polícia Rodoviária da Força Pública em 25 de agosto de 1963 -
- Medalha Brigadeiro José Couto de Magalhães em 25 de setembro de 1963
- Medalha Benito Juarez em 20 de junho de 1963
- Medalha Honra ao Mérito - homenagem da Bandeira Paulista Contra a Tuberculose em 10 de junho de 1963
- Medalha Príncipe Alberto de Mônaco
- Medalha M.M.D.C. comemorativa do trigésimo aniversário desse fato pela sua participação do Movimento Constitucionalista.

- P L A Q U A S

Placa de Ouro - homenagem das formandas do Ginásio Teresa Francisco Martins - paraninista de turma 1 957

Placa Ouro - homenagem das formandas de 1 954 do D.P.S.P. da Bela Vista -

Placa de prata - homenagem do Grêmio Politécnico - patronesse de honra do Baile de Gala Paula Sousa de 1 960

Placa de prata - homenagem da Academia e Ginásio Jansen Horácio Berlioz

Placa de prata - homenagem do Parque Infantil Leonor Mendes de Barros de Araraquara em 22 de agosto de 1 950

Placa de prata - homenagem da Câmara Municipal de São Caetano do Sul pela benemérita obra assistencial em favor do povo brasileiro em São Caetano do Sul, no dia 27 de janeiro de 1 963.

Placa de prata - homenagem do dia das mães da Rádio América em 10 de Maio de 1 959

Placa de prata - homenagem dos Tesoureiros da Prefeitura de São Paulo em 25 de dezembro de 1 959.

Placa de prata - homenagem das Associações Assistenciais de São Paulo em 6 de fevereiro de 1 963.

Placa de prata - pelo Natal que proporcionou ao Batalhão Policial e ao Pelotão de Transporte da Força Pública em 25 de dezembro de 1 949.

Placa de prata - homenagem da Associação de Pais e Mestres do Grupo Escolar Almirante Visconde de Inhauma.

Placa de prata - homenagem do Serviço Obstétrico Domiciliar em junho de 1 963.

T R O F É U S

Troféu "Honra ao Mérito" - homenagem do E.C. Estrada do Moinho Velho

em 17 de março de 1957

Troféu Bartira - homenagem do Jornal de TV Edição Extra em 25 de Janeiro de 1965

Taça de prata - homenagem do Povo de Lausanne Paulista em 25 de Agosto de 1957

Troféu Mãe Paulista - "A Mãe de 1952"

PRESIDENTE DA BANDA PAULISTA CONTRA A TUBERCULOSE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL LEONOR MENDES DE BARROS ATAMAO

Membro do Conselho da Revolução Constitucionalista

Presidente do Conselho das Mulheres Paulista em Outubro de 1963

Sócia Protetora da Associação Maternidade São Paulo

Protetora da Sociedade Beneficente de Chauffeurs, em 30 de outubro de 1963

Provedora da Venerável Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos inscrita na Ordem Nacional do Mérito

Escolhida "A Mãe do Ano" pelo Lions e Rotary Clube

Escolhida "Mãe das Mães"

Irmã Benfetrora da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo em 20 de Junho de 1960

Cartão de prata - comemorativo do Jubileu de Prata do Sanatório Mandacari - homenagem e gratidão dos internados em 18 de dezembro de 1963.

Madrinha do Departamento feminino dos Guardas Cívicos.

PALAVRAS SOBRE DONA LEONOR MENDES DE BARROS

Alik Kostakis - "Última Hora" - 10-10-62

Novamente veremos dirigindo a ala residencial do Palácio dos Campos Elísios (Palácio do Governo) aquela que encarna os ideais de bondade, simpatia e coração abertos: dona Leonor Mendes de Barros. A par de ser a companheira de lutas políticas de seu marido, dona Leonor soube sempre se conservar perante a opinião pública, de maneira imparcial. Depois de tantos anos de batalhas eleitorais encarnadas, ela volta, como antes, simbolizando, a perfeita primeira dama paulista.



11
mg.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166

Proc. 12 011-

PARECER Nº 387/66 da ASSESSORIA JURÍDICA

1. De iniciativa do nobre vereador Hermenegildo Martinelli, secundado por mais doze senhores Edís, o projeto em exame visa a conceder o título de cidadão jundiáense à Dna. Leonor Mendes de Barros.

2. A proposição parece-nos legal, quanto à iniciativa e à competência. Não há óbice de natureza legal à sua aprovação.

S.m.e.

Jundiá, 19 de agosto de 1966

Br. Aguiinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

*Suspensão e pedido do
autor*

*MP
24/8/66*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Ao Sr. <u>Dr. Nabuco Barbosa Martins</u>	
_____, para relatar no prazo regimental.	
<u>[Assinatura]</u>	
PRESIDENTE	
24 / 8 / 1966	

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Ao Sr. _____	
_____, para relatar no prazo regimental.	

PRESIDENTE	
/ / 1966	



12
m.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: -

Proc. nº 12.011: -

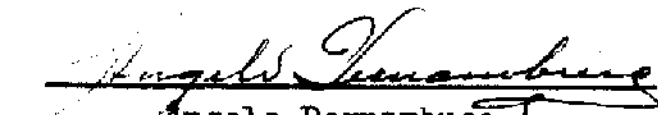
Projeto de Resolução nº 166, de autoria do Vereador sr. Hermenegildo Martinelli, dispondo s/concessão do título de "CIDADÃ HONORÁRIA DE JUNDIAÍ" a Sra. Leonor Mendes de Barros.

P A R E C E R Nº 770/67

O Projeto de Resolução nº 166, de autoria do nobre edil Hermenegildo Martinelli, visa a concessão do título de cidadã jundiáense a Dona Leonor Mendes de Barros.

Sob os variados aspectos, atende aos requisitos legais, pelo que opinamos por sua aprovação.

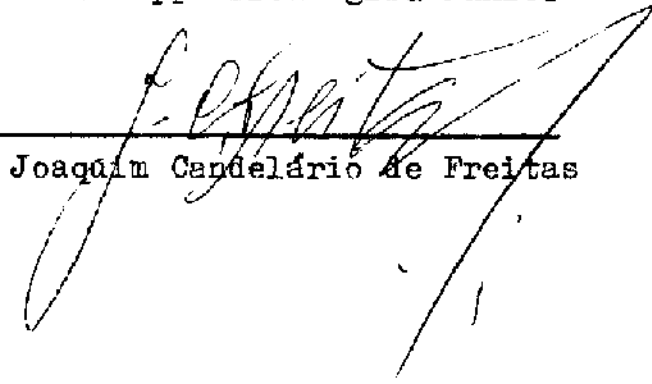
Sala das Comissões, 23/8/1 967.


Angelo Pernambuco, l.
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM: - 23-8-67:-

Archippo Fronzaglia Júnior

Dulio Buzaneli.



Joaquim Candelário de Freitas

Walmor Barbosa Martins.



13/19

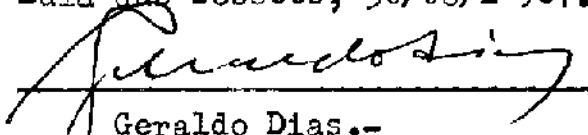
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

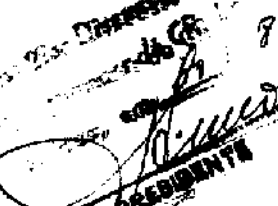
E M E N D A Nº 1

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166)

Ao Artigo 1º: Onde se lê: "Cidadã Honorária de Jundiaí",
Leia-se: "Cidadã Jundiaense".

Sala das Sessões, 30/08/1 967.


Geraldo Dias.-

Examinado e aprovado em 22-08-1967 1967 dispensa
do parecer
leia das

PRESIDENTE



14.
29.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 167

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, LITADO DE SÃO PAULO, DE ACÓRDO COM O QUE DILIGENDU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 1967, FAZ SAZIAN A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAENSE" À SENHORA LÉONOR MENDES DE BARROS.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM TRINTA E UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE. (31/8/1 967)



ARCHIPPO FRAZZETTA JUNIOR,
2º SECRETÁRIO.



LAZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.
WALDEMAR GIACOLLA,
1º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM TRINTA E UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE. (31/8/1 967)



QUIRIZ CARLOS PATOJA,
DIRETOR GERAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

15
29

31

A G O S T O

67

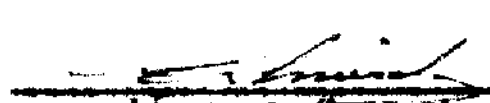
PM: 8/67/93:-

12:011:-

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO:

PARA CONHECIMENTO DE V. EXCIA., TENHO A
HONRA DE ENCAMINHAR-LHE UMA CÓPIA DA RESOLUÇÃO Nº 167/67, ORIGINADA DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166, DE AUTORIA DO VEREADOR SR. HERMENEGILDO
MARTINELLI, CONCEDENDO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE" À SRA. LEONOR
MENDES DE BARROS, DEVIDAMENTE APROVADO POR ÊSTE LEGISLATIVO EM SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DO CORRENTE MÊS.

VALHO-ME DA OPORTUNIDADE PARA APRESEN-
TAR A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSI-
DERAÇÃO.


LAZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.

ANEXO:- UMA CÓPIA DA RESOLUÇÃO
Nº 167/67.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
PROFESSOR PEDRO FÁVARO,
MUITO DISTO PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,

N. E. S. T. A.:

-200/

RESOLUÇÃO

N.º 147

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 30 de agosto de 1967, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO: —

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica concedido o título de "Cidadã Jundiaíense" à Senhora LEONOR MENDES DE BARROS.

Art. 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de agosto de mil novecentos e sessenta e sete.
(31/8/1967)

Lázaro de Almeida,
Presidente.

Archippo Fronzaglia
Junior

1.º Secretário.

Waldemar Giarolla,
2.º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de agosto de mil novecentos e sessenta e sete. (31/8/1967).

Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Geral

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

À A.J. 19/8/66

C. J. R. 24/8/66

C. F. O.

C. O. S. P.

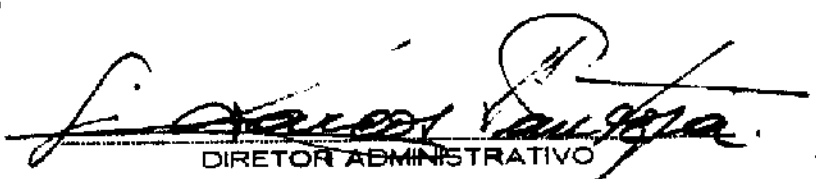
C. E. C. H. A. S.

À Sr. Vereador

ANEXOS

Fls. 1-10 de 18.3.66

AUTUADO EM 1/6/1964


DIRETOR ADMINISTRATIVO